



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3614, de 08 de março de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Muriel Belique Sangali**, no cargo Chefe de Gabinete, para responder como Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 07/03/2018 a 16/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de março de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/03/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 03 / 2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 03 / 2018
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo